



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO – MESTRADO

Edital 09/2025

1. Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) — Mestrado, a ser realizado no **Campus Universitário da Região das Hortênsias (CAHOR)**, para ingresso no primeiro semestre de 2026.

2. Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 15 de agosto a 14 de outubro de 2025**. A divulgação da homologação das inscrições será no dia **17 de outubro de 2025** na página do Programa, no site da UCS: <https://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-strictosensu/educacao/>

2.2 Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para o Programa é R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da inscrição.

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de inscrição on-line devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);

- Cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar;

Nota: O diploma e histórico escolar de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poderjudiciario/relacoes-internacionais/apostila-de-haia/>) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não-signatários, deverão ser autenticados por autoridade consultar competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

- Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros) documentado (com os comprovantes das publicações e das participações em eventos nos últimos 5 anos).
- 1 foto 3 x 4;
- Entrega de uma proposta de Projeto de Pesquisa, observada a aderência às Linhas de Pesquisa e aos projetos de investigação dos docentes do Programa. O projeto deve ter no mínimo três (3) e no máximo dez (10) páginas, o qual deve conter: apresentação da trajetória de formação do candidato; indicação de linha de pesquisa; objetivos (geral e específicos); problema de pesquisa; quadro teórico ou revisão da literatura; método; e referências.

2.4 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*. Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

3. Vagas

São oferecidas 20 vagas distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa do Programa: (1) História e Filosofia da Educação e (2) Processos Educacionais, Linguagem, Tecnologia e Inclusão.

4. Cancelamento da oferta do curso

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

5. Seleção

O processo de seleção para ingresso no PPGEd, conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim. Os candidatos serão selecionados mediante avaliação:

- a) **da prova escrita** — nos seguintes itens: argumentação, clareza, coerência e fluência do texto vinculado à Área de Educação, análise pertinente e fundamentada, e correção da língua portuguesa, (atendendo às normas gramaticais vigentes). O peso desta etapa, que é eliminatória, é de 4 pontos;
- b) **da prova oral** — nos seguintes itens: consistência teórico-metodológica da proposta de projeto de pesquisa; potencial para a produção de conhecimento científico; compreensão da temática da prova escrita e conhecimento da área. O peso desta etapa é de 3 pontos;
- c) **da proposta de projeto de pesquisa** — nos seguintes itens: aderência à linha de pesquisa e articulação com os projetos de pesquisa do corpo docente do Programa; relevância científica e social; definição do problema de pesquisa; desenvolvimento do apoio teórico; consistência e coerência da proposta metodológica; formatação do projeto e redação. O peso é de 2 pontos;
- d) **do currículum vitae documentado, modelo Lattes/CNPq, e do histórico escolar** — nos seguintes itens: formação e desempenho acadêmico; participação em eventos científicos; produção técnico-científica; experiência docente e/ou profissional; e participação em pesquisa. O peso é de 1 ponto.

5.1 Primeira fase — Prova Escrita (eliminatória)

A prova escrita será realizada *online*, no dia **22 de outubro de 2025, às 19 horas**. Para a realização da prova o candidato deve acessar o endereço a ser enviado por e-mail após a homologação das inscrições. Recomendamos que o acesso seja realizado 10 minutos antes do início da prova. A prova consistirá em questões de interpretação e produção de texto vinculado à área da Educação, com ênfase em temáticas contemporâneas ligadas às linhas de pesquisas do Programa. A prova escrita tem caráter eliminatório para as etapas seguintes do processo seletivo e terá duração de 3 (três) horas.

5.1.1 Indicações de leitura

NÓVOA, António. Carta a um jovem historiador da educação, Historia y Memoria de la Educación, 1 (2015): 23-58. Disponível em:

<https://www.researchgate.net/publication/276163080_Carta_a_un_joven_historiador_de_la_educacion>

SKLIAR, Carlos. Incluir as diferenças? Sobre um problema mal formulado e uma realidade insuportável. *Revista Interinstitucional Artes de Educar*, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 13–28, 2015. DOI: 10.12957/riae.2015.11724. Disponível em: <<https://www.epublicacoes.uerj.br/riae/article/view/11724>>

STRECK, Danilo R. Desigualdade e Educação: mais uma revolução inacabada? *Conjectura: Filos. Educ.*, Caxias do Sul, v. 26, e021036, 2021. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/9068/pdf>>

UNESCO. Reimaginar nossos futuros juntos: um novo contrato social para a educação. Brasília: Comissão Internacional sobre os Futuros da Educação, UNESCO; Boadilla del Monte: Fundación SM, 2022. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000381115>>

5.2 Segunda fase — Prova oral (classificatória)

Os candidatos aprovados na prova escrita terão seus nomes divulgados em 7 de novembro de 2025, a partir das 15 horas, pela internet, no site: <http://www.ucs.br/site/posgraduacao/formacaostricto-sensu/educacao/>

Os aprovados na prova escrita serão submetidos à prova oral a ser realizada pela Comissão de Seleção do PPGEd, no dia **14 e 17 de novembro de 2025**. Serão classificados os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior a 70% no conjunto das etapas do processo seletivo, composto por: prova escrita, prova oral, proposta de projeto de pesquisa, análise do currículum vitae modelo Lattes/CNPq e do histórico escolar. Os candidatos poderão realizar a prova oral a distância, por meio de videoconferência, cujo link e horário serão enviado previamente ao e-mail informado pelo candidato.

6. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção é formada por 4 (quatro) professores que integram o corpo docente permanente do Programa, designados pelo Colegiado para tal fim. Casos omissos serão decididos por essa Comissão em consonância com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

7. Resultados preliminares e seleção dos aprovados

Serão preliminarmente aprovados os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior a 70% no conjunto das etapas de seleção. A divulgação dos aprovados far-se-á por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Em havendo

desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados em suplência, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

8. Divulgação dos resultados preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será realizada no dia **25 de novembro de 2025** na página do Programa:

<https://www.ucs.br/site/posgraduacao/formacaostricto-sensu/educacao/>

9. Recurso

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela Comissão de Seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail ppgedu@ucs.br até **27 de novembro de 2025, às 18h**. A resposta ao recurso interposto acontecerá até **28 de novembro de 2025**, por e-mail aos solicitantes.

10. Divulgação do resultado

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **28 de novembro de 2025, às 18h**, em lista publicada na página Web do Programa.

11. Matrículas

As matrículas serão realizadas de **01 a 05 de dezembro de 2025**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

12. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até 14 de outubro de 2025**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail ppgedu@ucs.br. A Comissão de Seleção informará **até o dia 16 de outubro de 2025**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

13. Cronograma de Processo Seletivo para Ingresso em 2026 — Curso de Mestrado

Data	Etapa	Local
15 de agosto a 14 de outubro de 2025	Inscrições <i>online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
até 14 de outubro de 2025	Casos especiais — formalização do pedido	Através do e-mail: ppgedu@ucs.br
até 16 de outubro de 2025	Casos especiais — retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
17 de outubro de 2025	Homologação das inscrições	Página web do Programa
22 de outubro de 2025, às 19 horas	Prova escrita	Prova <i>online</i> — link informado pelo e-mail do candidato.
7 de novembro de 2025, a partir das 18 horas	Divulgação dos aprovados na Prova Escrita	Página web do Programa
14 e 17 de novembro de 2025	Prova oral	Será informado posteriormente pelo e-mail do candidato. A prova será realizada pelo Google Meet.
25 de novembro de 2025	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
27 de novembro de 2025, às 18h	Solicitação do recurso	Através do e-mail ppgedu@ucs.br
28 de novembro de 2025	Resultado do recurso	Através do e-mail do solicitante
28 de novembro de 2025, às 18h	Divulgação do resultado da seleção	Página web do Programa
01 a 05 de dezembro de 2025	Matrículas	Será informado posteriormente

14. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **primeiro semestre de 2026** do Programa de Pós-Graduação em Educação para o Curso de Mestrado.

15. Funcionamento da turma de Mestrado

As aulas no Programa de Pós-Graduação em Educação ocorrem predominantemente nas segundas e quintas-feiras, nos horários da noite. Há eventos e disciplinas como Seminários Especiais e de Tópicos Especiais que podem ocorrer em outros horários, dias e turnos da semana, conforme a disponibilidade do profissional.

16. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, conforme as normas do Regulamento do PPGEdu.

17. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 14 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Everaldo Cescon
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação